



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 011/2023.

ESTABELECE QUE NOS DIAS 14, 15 E 18 DE SETEMBRO DE 2023 NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE EXTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de montagem dos móveis, adquiridos por meio de processo licitatório nº 184/2023, Dispensa nº 014/2023, Contrato nº 013/2023, que inviabilizará o regular funcionamento da Câmara Municipal, EXCEPCIONALMENTE

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, nos dias **14 e 15 de setembro**.

Art. 2º DETERMINAR que no dia **18 de setembro** a Câmara Municipal de Afonso Cláudio realizará somente expediente interno, que ocorrerá em turno único das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 3º Excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala e no setor de frotas.

Art. 4º COMUNICAR que as atividades da Câmara Municipal de Afonso Cláudio serão interrompidas às 16:00 horas do dia 13 de setembro de 2023, retornando a sua normalidade a partir das 07:00 horas do dia 19 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

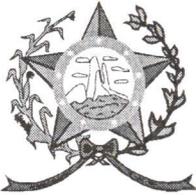
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 010/2023.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, no dia **08** de **setembro (sexta-feira)**, devido ao Feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil, excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente